

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral da Acção Social

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 25 de Maio de 2000 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e o respectivo registo foi lavrado em 16 de Junho de 2000 pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 79/88, a fl. 191, do livro n.º 3 das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Fundação Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde;

Sede — Rua de Silva Carvalho, 36, Lisboa;

Fins — prestar assistência e conforto a invisuais, pobres de qualquer idade, primordialmente, e ainda protecção a cidadãos na velhice e em todas as situações de falta de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

6 de Junho de 2000. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 19-2-5064